



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

03 de maio de 2012  
Jornalista Cristiane Brandão

## Prorrogada Data-base com o Peiú

*A Data-base do Acordo Coletivo 2012/2014 com o Peiú, que venceu no dia 1º de maio, foi prorrogada até o dia 30 de maio para que possamos conquistar os reajustes que queremos. As cláusulas vigentes continuam valendo. Fiquem atentos à nossa pauta de reivindicações. Qualquer sugestão, o Suport-ES está à disposição. Logo em breve informaremos as datas das novas assembleias.*

### PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- 1-Manutenção das cláusulas do Acordo vigente e garantia da data base em 1º de maio que não conflitem com as propostas abaixo apresentadas;
- 2-Estabelecer piso salarial de R\$ 1.000,00;
- 3-Reajuste salarial apurado no período acumulado 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2012 (10%);
- 4-Ganho de produtividade de 5%;
- 5-Implantação do turno ininterrupto com jornadas de oito horas para o pessoal da área operacional, como também para os que laboram nas portarias;
- 6-Jornada de seis horas, para guindasteiro, e trabalhadores em serviço off-shore, escala de 4x4;
- 7-Adicional de risco de 40% para todos os trabalhadores que laboram na área de risco permanente e de 20% para os de riscos intermitentes;
- 8-Equiparação de salários e correção dos desvios de funções existentes hoje na empresa;
- 9-Implantação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) de 1% por ano trabalhado com base na remuneração;
- 10-Adicional noturno de 50%;
- 11-Estabelecer um Plano de Previdência Complementar;
- 12-Reajuste do tíquete-alimentação para R\$ 850,00, incluindo período de férias e 13º salário, inclusive para os afastados por acidente e maternidade;
- 13-Vale-combustível/vale-transporte;
- 14-Auxílio-educação de R\$ 260,00 para os empregados que laboram na Peiú;
- 15-Auxílio-creche no valor de R\$ 250,00;
- 16-Plano odontológico (Unimed);
- 17-Plano de saúde com quarto privativo para todos;
- 18-Estabelecer cronograma para cumprimento de folgas trabalhadas ou pagamentos das mesmas, na implantação da escala de revezamento, com comunicado prévio ao trabalhador da sua opção;
- 19-Máquinas e equipamentos em condições adequadas para o trabalho, ou seja, climatizadas (NR-29);
- 20-Plano de saúde e odontológico para aposentados, inclusive aqueles por invalidez e para filhos menores de 21 anos;
- 21-Incorporar adicional de risco para os trabalhadores dos Recursos Humanos e setor de limpeza;
- 22-Estabelecer Programa de Participação nos Resultados, nos termos da Lei Nº 10.101/2000;
- 23-Implantar local de aguardo conforme estabelecido na NR-29;
- 24-Adicional de turno de 25% para quem trabalha por escala de revezamento;
- 25-Folga nos feriados para os trabalhadores em escala de revezamento, inclusive nos domingos.

Acesse nosso site [www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)